



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 25 de outubro de 2023

Ofício Digital Nº: 2553/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2027/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 24/10/2023**, a **Indicação Nº2027/2023**, cuja autoria coube à **Vereadora Iza Vicente Carvalho Camargo**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **criação** da **Coordenadoria da Bike**, objetivando a promoção do uso de bicicletas no Município, ampliação do sistema cicloviário, a segurança do ciclista e o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Macaé tem avançado em políticas públicas de incentivo ao uso de bicicletas. Diante disso, mostra-se eficiente a criação de uma Coordenadoria da Bike, para cuidar especificamente do planejamento, monitoramento e acompanhamento da execução das ações de promoção da mobilidade por bicicleta no Município. Dessa forma, indica-se ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a criação da Coordenadoria da Bike.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)